



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022 - FMEDUCA**

**ADRIANA APARECIDA SCHIMIGUEL**, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO BELO - SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTA DA PROVA OBJETIVA, PRÁTICA, DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA do Edital de Processo Seletivo 002/2022 – FMEDUCA, conforme segue

**JULGAMENTO DOS RECURSOS**

**RECURSO 001**

Requer a candidata de inscrição 0255 a revisão de sua nota da prova de títulos.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste a recorrente, visto que a candidata não entregou os documentos conforme mencionado no edital, documentos em anexo ao recurso não são conhecidos, senão vejamos:

*I – OS DOCUMENTOS PARA PROVA DE TÍTULOS SERÃO RECEBIDOS NO DIA 11 de DEZEMBRO DE 2022. NO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA, OU SEJA, APÓS A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA, NA SALA EM QUE REALIZOU A PROVA, O CANDIDATO ENTREGARÁ O ENVELOPE CONTENDO OS TÍTULOS.*

*VI. Não haverá em hipótese algum outro período ou forma para entrega dos documentos para prova de títulos.*

**RECURSO 002**

Requer a candidata de inscrição 0412 a revisão de sua nota da prova de títulos.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste a recorrente, visto que a candidata não entregou os documentos conforme mencionado no edital, documentos em anexo ao recurso não são conhecidos, senão vejamos:

*I – OS DOCUMENTOS PARA PROVA DE TÍTULOS SERÃO RECEBIDOS NO DIA 11 de DEZEMBRO DE 2022. NO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA, OU SEJA, APÓS A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA, NA SALA EM QUE REALIZOU A PROVA, O CANDIDATO ENTREGARÁ O ENVELOPE CONTENDO OS TÍTULOS.*

*VI. Não haverá em hipótese algum outro período ou forma para entrega dos documentos para prova de títulos.*

**RECURSO 003**

Requer a candidata de inscrição 0291 a revisão de sua nota da prova de títulos.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste a recorrente, visto que a candidata entregou certificado de graduação, o qual não pontua para este certame, senão vejamos:

*XIV. Os documentos referentes à habilitação mínima não serão computados, visto que é exigência para contratação. Ex: graduação.*

**RECURSO 004**

Requer o candidato de inscrição 1411 a revisão de sua nota da prova de títulos.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste ao recorrente, visto que o candidato entregou certificado de Pós-Graduação sem histórico das disciplinas, conforme solicitado pelo edital, senão vejamos:

*IV - Não serão aceitos como títulos:*

- Certificados de Pós-Graduação Latu-Sensu que não apresentarem a respectiva carga horária e disciplinas cursadas.*



#### **RECURSO 005**

Requer a candidata de inscrição 0796 a revisão de sua nota da prova de títulos.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste a recorrente, visto que a candidata enviou documentos com nome divergente da inscrição, bem como não enviou documento para comprovar a alteração de nome, estando em desacordo com o edital, senão vejamos:

*IX. O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.*

#### **RECURSO 006**

Requer a candidata de inscrição 1557 a revisão de sua nota da prova de títulos.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste a recorrente, visto que a candidata enviou um certificado de curso de capacitação realizado no período de 13/07/2018 até 05/12/2020, com carga horária de 200 horas. Sendo assim, conforme menciona o edital, ***Certificado de conclusão de Cursos de capacitação na Área de Educação realizados a partir de janeiro de 2020***, a carga horária realizada em 2020 não foi de 200 horas, motivo o qual é realizado o cálculo das horas divididas pelo período.

#### **RECURSO 007**

Requer a candidata de inscrição 0245 a revisão de sua nota da prova de títulos.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste a recorrente, visto que a candidata enviou documentos com nome divergente da inscrição, bem como não enviou documento para comprovar a alteração de nome, estando em desacordo com o edital, senão vejamos:

*IX. O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.*

#### **RECURSO 008**

Requer a candidata de inscrição 1020 e 1021 a revisão de sua nota da prova de títulos.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste a recorrente, visto que a candidata enviou uma declaração de conclusão de Pós-Graduação, porém esta declaração não apresenta as disciplinas cursadas, estando em desacordo com o edital, senão vejamos:

*VIII. Será aceito para comprovação dos títulos atestados ou declarações de conclusão de cursos, desde que possuam a respectiva carga horária, disciplinas, aproveitamento, assinatura e carimbo do responsável pela emissão.*

#### **RECURSO 009**

Requer a candidata de inscrição 0459 e 0464 a revisão de sua nota da prova de títulos.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste a recorrente, visto que a candidata enviou um certificado de curso de capacitação, sem o período de realização ou conclusão, não sendo possível verificar se foi realizado a partir de janeiro de 2020, conforme menciona o edital, senão vejamos:

*Certificado de conclusão de Cursos de capacitação na Área de Educação realizados a partir de janeiro de 2020.*

*IV - Não serão aceitos como títulos:*

- Certificados de Pós-Graduação Latu-Sensu que não apresentarem a respectiva carga horária e disciplinas cursadas.*
- Certificados de Pós-Graduação como curso de Capacitação;*
- Certificados de curso de capacitação que não possuam:*
  - a) Carga horária;*
  - b) Data de conclusão (não sendo reconhecido a data de emissão);(grifei)*



#### **RECURSO 010**

Requer a candidata de inscrição 0648 a revisão de sua nota da prova de títulos.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste a recorrente, visto que a candidata não obteve nota mínima exigida para aprovação na prova objetiva, conforme menciona o edital, senão vejamos:

*6.5. Prova de Títulos (PT) para os cargos de Supervisor Escolar, Orientador Educacional, Fonoaudiólogo(a), Nutricionista, Psicólogo e Professores, de caráter exclusivamente classificatório para todos os candidatos aprovados na prova objetiva.*

#### **RECURSO 011**

Requer a candidata de inscrição 1194 e 1195 a revisão de sua nota da prova de títulos.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste a recorrente, visto que a candidata enviou dois certificados de cursos com carga horária de 10 horas iguais, sendo computado apenas 10 horas para cada curso.

#### **RECURSO 012**

Requer a candidata de inscrição 1693 a revisão de sua nota da prova de títulos.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste a recorrente, visto que a candidata enviou 05 certificados de curso de capacitação, porém todos com nome divergente da inscrição, bem como não enviou documento para comprovar a alteração de nome, estando em desacordo com o edital, senão vejamos:

*IX. O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.*

#### **RECURSO 013**

Requer a candidata de inscrição 0018 a revisão de sua nota da prova de títulos.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO.** Recurso assiste a recorrente, visto que a candidata enviou certificados de curso de capacitação que totalizam 166 horas. ALTERAR A NOTA DE TÍTULOS DA CANDIDATA PARA 4,66 E RECLASSIFICAR.

Um certificado de curso de capacitação, com carga horária de 40h estava sem o período de realização, não sendo possível verificar se foi realizado ou concluso a partir de janeiro de 2020, conforme menciona o edital, senão vejamos:

*Certificado de conclusão de Cursos de capacitação na Área de Educação realizados a partir de janeiro de 2020.*

*IV - Não serão aceitos como títulos:*

- Certificados de Pós-Graduação Latu-Sensu que não apresentarem a respectiva carga horária e disciplinas cursadas.*
- Certificados de Pós-Graduação como curso de Capacitação;*
- Certificados de curso de capacitação que não possuam:*
  - a) Carga horária;*
  - b) Data de conclusão (não sendo reconhecido a data de emissão);(grifei)*

#### **RECURSO 014**

Requer a candidata de inscrição 0117 e 0116 a revisão de sua nota da prova objetiva.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste a recorrente, visto que a questão 08 não foi anulada, apenas houve uma alteração de gabarito para a alternativa “b”. considerando que a candidata marcou em ambas as inscrições a alternativa “a”, esta não receberá a pontuação da questão, visto que o julgamento dos recursos alterou o gabarito, senão vejamos:



**MUNICÍPIO DE PORTO BELO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

*Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 08 para os cargos de nível médio e superior. **DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO.** Recurso assiste aos recorrentes, visto que houve um erro de digitação do gabarito, sendo a única alternativa correta a letra “b” 19 anos. **ALTERAR O GABARITO PARA ALTERNATIVA “B”.***

Referente a pontuação na prova de títulos, a candidata não atingiu a nota mínima exigida para aprovação, não sendo computado os títulos, senão vejamos:

*6.5. Prova de Títulos (PT) para os cargos de Supervisor Escolar, Orientador Educacional, Fonoaudiólogo(a), Nutricionista, Psicólogo e Professores, de caráter exclusivamente classificatório para todos os candidatos aprovados na prova objetiva.*

**RECURSO 015**

Requer a candidata de inscrição 1549 a revisão de sua nota da prova objetiva.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste a recorrente, visto que a nota da candidata está de acordo com as marcações em seu cartão resposta. Foram 04 acertos em conhecimentos gerais. A candidata pode conferir seu cartão resposta na área do candidato, clicando em **CARTÃO RESPOSTA**.

Porto Belo, 04 de janeiro de 2023.

**ADRIANA APARECIDA SCHIMIGUEL**  
Secretária de Educação